Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Mesa nº 3, de 2 de junho de 2021

Determina o uso de videoconferência para a realização das sessões plenárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 31, de 30 de março de 2021, que permite o uso de videoconferência na realização das sessões da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de serem intensificadas as medidas para conter a disseminação do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, a partir de 7 de junho de 2021, o uso de sistema de videoconferência para a realização das sessões plenárias da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante a vigência do disposto no artigo 1º deste Ato, não se procederá à assinatura do livro de registro de presença conforme estabelecido no parágrafo § 2º do art. 20 do Regimento Interno.

Art. 3º Para participação nas sessões por meio de ferramenta de videoconferência, caberá ao Vereador:

I – fazer uso de dispositivo com conexão à internet suficiente para transmissão de vídeo, sendo facultado o uso do tablet utilizado nas sessões presenciais;

II – manter, junto à Secretaria da Câmara Municipal, número do telefone móvel pessoal por meio do qual participará de grupo de aplicativo de mensagens, administrado por essa Secretaria, destinado ao recebimento do link para o acesso à videoconferência da sessão.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 2 de junho de 2021.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento
1ª Secretária

Carlos Eduardo Schmidtt Andrade
2º Secretário

Registrado nesta Secretaria e publicado local público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria